



## **Chamada para Seleção de Extensionistas**

### **Consulado da República Oriental do Uruguai em Chuí**

Por meio deste, fica aberto, até o dia 20/08/2023, prazo para candidatura às vagas de prática de extensão, voluntárias, no Consulado do Uruguai no Chuí. Os discentes interessados devem estar regularmente matriculados no Curso de Relações Internacionais da FURG e passar pelo processo de seleção estabelecido pelo Consulado, conforme descrito abaixo.

#### **1 Extensão**

1.1 Os discentes selecionados serão incluídos em Projeto de Extensão da FURG e receberão certificado por suas atividades, com carga horária máxima de 120 horas.

1.2 A atividade de extensão é voluntária e não gera vínculo de nenhuma natureza com o Consulado. A participação nessas práticas de extensão atende à legislação federal brasileira que tornou obrigatória a atividade de extensão, em patamar de 10% do total de horas, aos cursos superiores brasileiros. Ela objetiva atender a comunidade externa, impactar positivamente a profissionalização dos alunos e expandir positivamente o contato da Universidade com a sociedade, em relação dialógica e democrática, atendendo, nas atividades exercidas, a legislação federal e regulamentos universitários vigentes.

1.3 As atividades poderão ser de dois tipos: a) prática, de assistência nos trabalhos do Consulado, com permanência de dois dias da semana no consulado; b) prática e teórica, de assistência nos trabalhos e também de organização de bases de dados, produção textual, informações, auxílio na criação de políticas de fronteira, hidrovia, etc, com permanência de um dia no consulado.

#### **2. Local e Horários**

2.1 O transporte, nas terças-feiras e quintas-feiras, sairá do Campus da FURG de SVP, às 9h, sem paradas em Santa Vitória. A saída do consulado será 13h30min, e passará pelo centro de Santa Vitória do Palmar em direção ao campus, parando em locais do próprio trajeto.

2.2 Iniciará em 29/08 e finalizará em 22/12, o final do período de aulas do Calendário Acadêmico da FURG, havendo encontros nos dias abaixo:

	1ª semana		2ª semana		3ª semana		4ª semana		5ª semana	
	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
Agosto	-	-	-	-	-	-	29/08	31/08	-	-
Setembro	05/09	*	12/09	14/09	19/09	21/09	26/09	28/09	-	-
Outubro	03/10	05/10	10/10	**	17/10	19/10	24/10	***	31/10	
Novembro	-	****	07/11	09/11	14/11	16/11	21/11	23/11	28/11	30/11
Dezembro	05/12	07/12	12/12	14/12	19/12	21/12	-	-	-	-

\* - Independência do Brasil

\*\* - Nossa Senhora Aparecida

\*\*\* - Mostra de Produção Universitária da FURG

\*\*\*\* - Finados

2.3 A participação no projeto é semestral, e durará até o final do semestre de 2023/2.

2.4 Não é permitida a colisão das práticas de extensão com horários de disciplinas presenciais regulares do curso, e nem a atividade de extensão justificará ausências em atividades de ensino.

2.5 As atividades virtuais serão definidas, por metas e entregas, junto ao Consulado.

2.6 A atribuição de horas para fins de certificação, ao final da prática, dependerá da efetiva satisfação dos requisitos do projeto e atuação nas atividades definidas, com participação delas aferidas em conjunto pelo Consulado e FURG. Para tal, serão levados em consideração os critérios de avaliação que a FURG usa para estas atividades.

2.7 Se houver ausência superior a 25% do total de dias, ou não realização das metas e entregas em mesmo patamar, não haverá emissão de certificado e poderá haver saída precoce do projeto, tão logo se configurem as ausências.

### 3 Seleção e Critérios

3.1 Estão disponíveis as seguintes modalidades:

Modalidade	Dias da semana no Consulado	Total de horas
Prática	Dois: terças-feiras e quintas-feiras	120h
Prática e teórica	Um: terça-feira ou quinta-feira, e trabalho teórico à distância	120h



3.2 São critérios na seleção: a) a disponibilidade de tempo; b) o histórico de notas no curso; c) aptidão para as atividades no Consulado; d) outros critérios; também se levaram em consideração o perfil de conhecimentos nas áreas de RI, da língua espanhola e aspectos específicos às atividades. O conhecimento da língua espanhola não é um requisito obrigatório, mas contribui para definir tarefas.

3.3 São pesos da seleção, atribuídas pelo Consulado, considerando os critérios acima: a) análise do histórico escolar na FURG (peso 3,0); b) entrevista (peso 3,0); c) aptidão para atividades (peso 3,0); d) outros - línguas, disponibilidade para atender público (peso 1,0).

3.4 Há política de acesso a discentes na metade final do curso, com o objetivo de aumentar oportunidades daqueles com menos tempo para candidaturas em editais de extensão. O Consulado, a cada seleção, poderá disponibilizar vagas específicas para estes discentes ou aumentar notas durante a seleção com esse fundamento, não superando 50% das vagas disponibilizadas.

3.5 As notas em todos os pesos serão definidas pelo Consulado.

3.6 O recurso ao resultado poderá ser apresentado ao e-mail de inscrição, em até 2 (dois) dias da divulgação dos resultados.

#### **4 Inscrição**

4.1 Os discentes, regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais, devem enviar, por e-mail, para wf@furg.br, sua inscrição até 20 de agosto de 2023.

4.2 O e-mail deve conter os dados seguintes: a) nome completo; b) número de CPF; c) matrícula na FURG; d) e-mail; e) arquivo \*.pdf com histórico escolar na FURG; e) modalidade em que está disponível: - apenas prática; - teoria e prática; - as duas modalidades; f) afirmação de estar se matriculando nas Práticas de Extensão no Consulado do Uruguai.

4.3 O Consulado irá marcar entrevistas virtuais ou presenciais. Os dados serão enviados ao e-mail de inscrição do discente.

Santa Vitória do Palmar, 14 de agosto de 2023.